



## EDITAL PARA O CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA – 2017

(Convênio FBG com AMB em 23 /11/1989)

**Título de Especialista em Gastroenterologia**

**XXVII GASTREN**

**Cidade: Rio de Janeiro/RJ**

**Data da prova: 19 de agosto de 2017 (sábado)**

**Horário da prova: das 08:00 –11:00h**

**Sala: a ser definida posteriormente**

**Local da prova: Colégio Brasileiro de Cirurgiões CBC (Sobreloja)**

**Endereço: Rua Visconde de Silva, 52, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ**

**Inscrições: Início – 16 de março de 2017**

**Término– 30 de junho 2017 (data da postagem do currículo)**

**Endereço p/ envio dos currículos: Av. Brigadeiro Faria**

**Lima, 2391 – 10º Andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP**

**Cep: 01452–000 –A/C: Sra. Fátima Lombardi**

## NORMAS DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

### PRÉ-REQUISITOS:

Ao inscrever-se para o concurso de Título de Especialista em Gastroenterologia, o candidato **deverá comprovar:**

- Conclusão do Curso Superior de Medicina há no mínimo 4 (quatro) anos.
- Registro definitivo no Conselho Regional de Medicina (CRM) com Certidão de Regularidade para o Exercício Profissional atualizada fornecida pelo CRM.

São considerados pré-requisitos para realização do concurso pelo menos um dos itens abaixo:

1. Conclusão de Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pelo Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) – (Cópia autenticada do certificado).



2. Conclusão de **Residência Médica em Clínica Médica** reconhecida pelo Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) – (Cópia autenticada do certificado) e **comprovar 04 (quatro) anos** de atividades profissionais na área da Gastroenterologia Clínica com documentação **original** assinada pelo responsável da instituição, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório.

3. Conclusão de **Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo** reconhecida pelo Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) – (Cópia autenticada do certificado) e **comprovar 02 (dois) anos** de atividades profissionais na área da Gastroenterologia Clínica com documentação **original** assinada pelo responsável da instituição, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório.

4. Ter concluído **Curso de Especialização de 02 (dois) anos** em serviço de Gastroenterologia Clínica reconhecidos pelo MEC.

5. Estar na **prática comprovada de Gastroenterologia Clínica há mais de 04 (quatro) anos**, com documentação original assinada pelo responsável da instituição, em papel timbrado e com firma reconhecida em cartório.

**Obs.:** Caso o candidato não comprove os pré-requisitos informados sua inscrição será indeferida e serão devolvidos 70% (setenta por cento) do valor da taxa de inscrição.

#### **INSCRIÇÕES:**

– A inscrição no presente concurso implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **PROCEDIMENTOS:**

– A inscrição no Concurso deverá ser formalizada através de requerimento do candidato à Comissão de Título de Especialista da Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), podendo ser entregue pessoalmente na sede da FBG ou encaminhada à mesma através de SEDEX ou similar, A/C Fátima Lombardi, impreterivelmente até o dia 30/06/2017 (data de postagem).



- Pagamento de taxas e emolumentos estabelecidos pela Diretoria da FBG, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para não sócios da FBG e de R\$ 900,00 (novecentos reais) para associados quites com as anuidades da FBG, por meio de cheque cruzado nominal à Federação Brasileira de Gastroenterologia ou através de depósito em conta corrente da FBG, dados da conta e agência (Banco Itaú: Agência 0445; Conta corrente 28316-1; CNPJ 14.470.603/0001-61); anexar ao currículo a cópia do comprovante de depósito.
- O candidato que, por ser portador de algum tipo de deficiência, necessitar de instalações diferenciadas, deverá declarar a necessidade no ato da inscrição.

**Sede da FBG/endereço para correspondência e entrega do Currículo:** Federação Brasileira de Gastroenterologia – **At- Sra. Fátima Lombardi** – Av. Brigadeiro Faria Lima, 2391, 10º andar, CEP 01452-000, Bairro Jardim Paulistano –São Paulo– SP.

A informação sobre o aceite do currículo para prova de Título será informada diretamente ao candidato por carta, e/ou e-mail, e/ou SMS em tempo hábil para prova.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1. Currículo impresso, **anexando documentos comprobatórios**. O currículo deverá ser montado seguindo as instruções do modelo do ANEXO I, discriminado no final deste Edital. **Não serão aceitos currículos fora do padrão exigido (não enviar currículo em plataforma lattes).**
2. Ficha de inscrição preenchida. (Anexo 1 – ver abaixo)
3. Cópia autenticada do Diploma de Médico.
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade.
5. Declaração do Conselho Regional de Medicina – CRM – do Estado onde o candidato exerce sua atividade profissional, confirmando estar o mesmo quite com as anuidades desta entidade.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1. ALERTAMOS AOS CANDIDATOS QUE ALGUNS PRÉ-REQUISITOS NÃO PONTUAM PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, APENAS HABILITAM O CANDIDATO A PRESTAR O CONCURSO;**



2. A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO CONTEMPLARÁ OS SEGUINTE TÍTULOS E ATIVIDADES ESTRITAMENTE RELACIONADAS À GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA:

- A. PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, PÓS-DOUTORADO, LIVRE DOCÊNCIA);
- B. ATIVIDADES DOCENTES;
- C. RESIDÊNCIA MÉDICA CREDENCIADA PELO CONSELHO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM);
- D. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (2 ANOS) APROVADO PELO MEC;
- E. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU COM  $\geq 120$  H/AULA APROVADOS PELO MEC;
- F. ESTÁGIOS EM GASTROENTEROLOGIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 2.000 HORAS (1 ANO) APROVADOS PELO MEC;
- G. FREQUÊNCIA A EVENTOS CIENTÍFICOS, POR EXEMPLO: CONGRESSOS, JORNADAS, SIMPÓSIOS;
- H. CONFERÊNCIAS, PALESTRAS E AULAS MINISTRADAS EM ATIVIDADES CIENTÍFICAS DE GASTROENTEROLOGIA;
- I. AUTORIA OU CO-AUTORIA DE TEMA LIVRE, PÔSTER OU VÍDEOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS;
- J. PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E CAPÍTULOS DE LIVROS;
- K. SÓ SERÃO ACEITOS INSCRIÇÕES COMO SÓCIOS DA FBG AQUELES QUE ESTIVEREM HÁ MAIS DE 13 MESES PARTICIPANDO DA FEDERAÇÃO.
- L. TÍTULOS E ATIVIDADES RELACIONADAS À CIRURGIA GERAL, CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO E ENDOSCOPIA DIGESTIVA NÃO SERÃO PONTUADOS.

A pontuação correspondente aos itens acima encontra-se no Anexo 2.

3. TENDO EM VISTA QUE OS CURRÍCULOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE SEJAM ENVIADAS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, EXCETO COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA, QUE DEVERÁ SER ORIGINAL, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DA INSTITUIÇÃO, EM PAPEL TIMBRADO E COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

#### DATA DO EXAME ESCRITO:

O exame para o Título de Especialista em Gastroenterologia será realizado durante o XXVII GASTREN - no Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), Rua Visconde de Silva, 52 - 3o andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22271-092, no dia 19 de junho de 2017, no horário das



08:00 – 11:00 horas, em sala a ser definida e comunicada posteriormente.

**É obrigatória a apresentação no local do documento original do RG (Registro Geral)**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1. As notas do exame para Título de Especialista em Gastroenterologia não serão divulgadas.
2. A lista dos candidatos aprovados no concurso será publicada no site da FBG e os mesmos serão comunicados através de carta registrada e/ou correspondência eletrônica com confirmação de recebimento em um prazo máximo de 45 dias.
3. A nota do exame escrito será de 0 a 70 e a do currículo de 0 a 30. A nota final (soma das duas notas acima) deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) para a aprovação.
4. Não haverá revisão de prova, sob qualquer pretexto.
5. A prova escrita constará de 70 questões de múltipla escolha.

### **PROGRAMA DA PROVA ESCRITA PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA:**

- DOENÇAS ORAIS
- DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO (DRGE)
- ESOFAGITES NÃO ASSOCIADAS À DRGE
- ESOFAGITE EOSINOFÍLICA
- ALTERAÇÕES DA MOTILIDADE DO ESÔFAGO: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO
- NEOPLASIAS DO ESÔFAGO
- GASTRITES
- DOENÇAS FUNCIONAIS DO APARELHO DIGESTIVO
- ÚLCERA PÉPTICA
- *Helicobacter pylori* E AFECÇÕES ASSOCIADAS
- GASTROPARESIA
- NEOPLASIAS GÁSTRICAS
- DIARREIAS AGUDAS E CRÔNICAS
- SÍNDROME DE MÁ ABSORÇÃO



- PARASIToses INTESTINAIS
- PÓLIPOS GASTROINTESTINAIS
- DOENÇA DIVERTICULAR DOS CÓLONS
- CÂNCER COLO-RETAL
- RETOCOLITE ULCERATIVA
- DOENÇA DE CROHN
- COLITE ISQUÊMICA
- COLITES MICROSCÓPICAS
- DOENÇAS DO APÊNDICE CECAL
- PANCREATITE AGUDA
- PANCREATITE CRÔNICA
- TUMORES DO PÂNCREAS
- CISTOS DO PÂNCREAS
- DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DAS ICTERÍCIAS
- COLESTASES
- HEPATITES AGUDAS VIRAIS
- HEPATITES CRÔNICAS VIRAIS
- HEPATITE AUTO-IMUNE
- CISTOS E ABCESSOS HEPÁTICOS
- CIRROSE HEPÁTICA E COMPLICAÇÕES
- DOENÇAS HEPÁTICAS METABÓLICAS
- DOENÇA HEPÁTICA GORDUROSA NÃO ALCOOLICA
- ALTERAÇÕES HEPÁTICAS NAS DOENÇAS SISTEMICAS
- TUMORES DO FÍGADO
- CISTOS E ABSCESSOS HEPÁTICOS
- FÍGADO E GRAVIDEZ
- TRANSPLANTE HEPÁTICO: INDICAÇÕES E CONTRA-INDICAÇÕES
- DOENÇAS DA VESÍCULA BILIAR
- TUMORES MALIGNOS DAS VIAS BILIARES EXTRA -HEPÁTICAS
- ÁLCOOL E APARELHO DIGESTIVO



- MANIFESTAÇÕES DIGESTIVAS DA SÍNDROME DE IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA
- DOENÇA DE CHAGAS E APARELHO DIGESTIVO
- ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA
- NUTRIÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA
- ALTERAÇÕES GENÉTICAS E AFECÇÕES DO APARELHO DIGESTIVO
- INSUFICIÊNCIA VASCULAR MESENTÉRICA
- FISILOGIA DO APARELHO DIGESTIVO

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

Zaterka S, Eiseig JN. Tratado de Gastroenterologia da Graduação à Pós-graduação. 2ª edição – Editora Ateneu, 2016.

Dani R, Passos MCF. Gastroenterologia Essencial, 4 ed. Editora Guanabara Koogan, 2011.

Sleisenger & Fordtran. Tratado Gastrointestinal e Doenças do Fígado. Feldman M, Friedman LS, Brandt LJ. Tradução da 9 ed. Editora Elsevier, 2017.

Mattos A. & Dantas-Corrêa E. – Tratado de Hepatologia (SBH) – Angelo Alves de Mattos, Esther Buzaglo Dantas-Corrêa, Editora Rubio. 2010.

#### OBSERVAÇÕES:

1. O CERTIFICADO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA SERÁ EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB). OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DEVERÃO ENCAMINHAR À FBG UM CHEQUE NOMINAL CRUZADO, NO VALOR ESPECIFICADO E EXIGIDO PELA AMB (INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FBG QUANDO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO) PARA CONFECÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO.

**PROF. DR. MARCO ANTÔNIO ZERÔNIO**  
**Presidente da Comissão de Título de Especialista**  
**Federação Brasileira de Gastroenterologia**  
**Biênio 2017/2018**



ANEXO I

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO P/ PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DA FBG**

SÓCIO DA FBG                       NÃO SÓCIO  
 SÓCIO "JOVEM GASTRO"

Nome completo: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço para correspondência:  Consultório                       Residência

End.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone Residencial ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Consultório ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Faculdade graduação: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Especialização:

Título de Especialista:  AMB     CFM    OUTROS

Outras Especialidades: Se Sim, Quais:

Atividade Principal: (Função, nome e endereço completo da Instituição):

Títulos Universitários:

Atividades em ensino:





## **MODELO E NORMAS DE PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO:**

### **CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA – 2017**

(Convênio FBG com AMB em 23 /11/1989)

Normas da Comissão de Título de Especialista da Federação Brasileira de Gastroenterologia para a formatação do Currículo:

#### **Folha de rosto:**

- 1. Título:** Currículo para o Concurso de Título de Especialista –2017 – Local onde fará o exame
- 2. Nome do candidato:**
- 3. Data de envio do currículo:**
- 4. Data e local do exame:**

#### **Bloco 1 – Dados Pessoais (Utilize o Anexo I – Ficha Cadastral e anexe os documentos solicitados) onde deve constar:**

- 1. Identificação:** Nome, Data de nascimento, Naturalidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Médico (cópia autenticada).
  - 2. Data e local da formatura (cópia do diploma autenticada).**
  - 3. Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) – 1 cópia (Pré-Requisito)**
  - 4. Endereço para correspondência, telefone residencial, comercial, celular/ e-mail.**
- Anexar cópia dos documentos numerados nesta ordem.**

#### **Bloco 2 – Títulos Universitários:**

Mestrado, Doutorado, Livre Docência e Pós-Doutorado (no mínimo com 1 ano de duração).

**Obs:** Os Títulos de Mestre e Doutor só serão pontuados quando for comprovada a legítima certificação de carga horária e concentração **na área do Aparelho Digestivo.**

**Anexar cópia autenticada.**

#### **Bloco 3 – Atividade de Docência em áreas específicas do Aparelho Digestivo:**



Professor Instrutor ou Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado ou Titular

**Anexar comprovantes referendados pela instituição de ensino.**

**Bloco 4** – Conclusão de Residência em Gastroenterologia ou Clínica Médica e áreas afins, comprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Anexar certificado de conclusão da atividade em cópia autenticada.**

**Bloco 5** – Estágios ou Cursos de Pós-Graduação com duração mínima de um ano em Gastroenterologia, reconhecidos por entidades governamentais ou a critério da Comissão de Título de Especialista da FBG.

**Anexar cópia do certificado e programa de estágio pela entidade responsável, assinado pelo chefe de serviço.**

**Bloco 6** – Frequência a congressos, jornadas, simpósios e cursos na área do sistema digestivo, sujeitos à validação feita pela Comissão de Título de Especialista da FBG.

**Anexar cópias simples apenas dos 6 (seis) certificados mais recentes.**

**Bloco 7** – Participação como palestrante ou conferencista em mesas redondas, simpósios, colóquios e debates, assim como em aulas ministradas em cursos na área de Gastroenterologia, a critério da Comissão de Título de Especialista da FBG.

**Anexar cópias simples apenas dos 5 (cinco) certificados mais recentes.**

**Bloco 8** – Temas Livres, pôsteres, apresentações de filmes e vídeos livres.

**Anexar cópias simples apenas dos 5 (cinco) certificados mais recentes.**

**Bloco 9** – Publicações em revistas indexadas e capítulos de livros de Gastroenterologia, Hepatologia ou Endoscopia Digestiva.

**Anexar separatas ou cópias simples das 10 (dez) publicações ou capítulos mais recentes.**

**Observação: Resumos publicados em anais de congressos não serão pontuados.**

#### **IMPORTANTE:**

1 – Não serão pontuados os títulos não relacionados à Gastroenterologia.



2 – O candidato que não possuir comprovação de título em determinado bloco deverá incluir, em folha anexa, a menção: **NENHUM TÍTULO**.

3 – Os títulos de cada bloco deverão ser numerados de maneira que a cópia comprobatória corresponda ao título especificado. A ordenação por blocos e a numeração dos títulos, em equivalência com os certificados, obedecem a critérios de organização e objetividade que visam facilitar a pontuação curricular.

4 – O currículo que não siga as normas estabelecidas não será avaliado e ficará sem pontuação.

#### **5. PROVA PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

As questões serão formuladas a partir de livros-texto (vide referências bibliográficas), artigos de atualização e revisão, diretrizes e consensos nacionais e internacionais relacionados à Gastroenterologia. A intenção do concurso é avaliar os conhecimentos teóricos e práticos do candidato ao Título de Especialista em Gastroenterologia Clínica que sejam úteis para a sua prática clínica diária.

**PROF. DR. MARCO ANTÔNIO ZERÔNIO**  
**Presidente da Comissão de Título de Especialista**  
**Federação Brasileira de Gastroenterologia**  
**Biênio 2017/2018**



## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividades ligadas à Gastroenterologia	Valor	Observações	Pontos
Livre Docência	30	<b>Não Soma</b>	
Mestrado	10		
Doutorado	20		
Pós-Doutorado	8	Soma	
Médico preceptor residência	4	<b>Não soma</b>	
Médico com função de ensino	4		
Professor Auxiliar/Instrutor	6		
Professor Assistente	8		
Professor Adjunto	10		
Professor Associado	12		
Professor Titular	15		
Residência em Gastroenterologia (CNRM)	10	Soma	
Residência em Clínica Médica (CNRM)	5		
Especialização em Gastroenterologia ≥ 2 anos (MEC)	5	Soma	
Estágios < 2 anos (mínimo 1 ano)	3		
Curso de Aperfeiçoamento, pós-graduação ≥ 120 h/aula	2		
Congressos, Jornadas, Simpósios	0,5 cada	Máximo 3 pontos	
Palestras, conferências, aulas, mesas redondas, etc	0.8 cada	Máximo 4 pontos	
Tema Livre, pôster ou vídeo em congresso	0,6 cada	Máximo 3 pontos	
Publicações: artigos e capítulos	1.0 cada	Máximo 10 pontos	
Membro FBG	1.0		
<b>TOTAL DO CURRÍCULO</b>		<b>Máximo 30 pontos</b>	